

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1600

Dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Faz Saber que, após deliberação do Plenário em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 14/05/2018 e 21/05/2018, o Poder Legislativo de Terra Boa, Promulga e Manda Publicar, para os devidos fins, o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica estabelecida a suplementação da importância de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2018:

De:

01.001.01.031.0001.33901400000000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$65.000,00
---	--------------

Para:


01.001.01.031.0001.33909000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$65.000,00
--	--------------

Art. 2º- Os recursos para atendimento definidos no Art. 1º correrá por conta de **TRANSFERÊNCIA ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** prevista para o corrente exercício a qual se encontra prevista na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1456/2017.


Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Sebastião Tomborelli, da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.


VALTER COLONELLO
PRESIDENTE


MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
VICE – PRESIDENTE


ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º SECRETÁRIO


WILSON WANDERLEI ESPOSTO
2º SECRETÁRIO